

Prêmio & Reconhecimentos já conquistados:



2005

René Frank Habitat Award



2007 e 2008

Personalidade
Empreendedoras do Paraná



2008

World Habitat Awards



2008

Empreendedor Social



2008

Ashoka – Ashoka Fellow



2011

Omidyar Network &
Ashoka's Changemakers



2012

Embraesp: Pensador
de Cidades



2016

Prêmio VIVA Stephan
Schmidheiny



2017

Selo ODS



2017

Prêmio Empreendedor
de Sucesso

O trabalho da Terra Nova está de acordo com a Lei:

O trabalho de Regularização Fundiária desenvolvido pela Terra Nova está fundamentado na desapropriação judicial, prevista nos parágrafos 4º e 5º do Artigo 1.228 do Código Civil Brasileiro, e estabelecida como um instrumento de Regularização Fundiária Urbana no Art. 15 – III da Lei Federal nº 13.465, de 11 de Julho 2017, fazendo prevalecer o princípio da função social da propriedade, mas condicionando a desapropriação ao pagamento de uma justa indenização devida ao proprietário como contrapartida pela perda da propriedade. Ou seja, a aquisição da propriedade pelos moradores após o pagamento de indenização aos proprietários legais da área. É com base nestes fundamentos que acontece a assinatura do Acordo Judicial de Regularização Fundiária mediado pela Terra Nova.